

Processo: **019.730/2022-5**

Natureza: CBEX – Débito

## DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL(EIS)                                                                                         | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃO(S)<br>Processo Originador: <b>014.075/2015-6</b>                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OCB-MA - SINDICATO E ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ 06.994.560/0001-95</b> | <b>06/08/2022</b>           | ACÓRDÃO Nº 9402/2020 – TCU – 1ª Câmara - Data da Sessão: 8/9/2020 – Condenatório<br><br>ACÓRDÃO Nº 6312/2021 – TCU – 1ª Câmara - Data da Sessão: 13/4/2021 - Embargos de Declaração |
| <b>Adalva Alves Monteiro (023.009.664-68)</b>                                                            | <b>17/02/2022</b>           |                                                                                                                                                                                     |

### Esclarecimentos adicionais - OCB-MA - SINDICATO E ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO MARANHAO:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Procuração;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) do(s) Responsável(eis) **não** **localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **Débito(s)**;

### Esclarecimentos adicionais – Adalva Alves Monteiro:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Procuração;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) do(s) Responsável(eis) **não** **localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **Débito(s)**;
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos); e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Gestão de Processos  
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento  
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

*(Scbex, datado e assinado eletronicamente)*

Mauricio de Jesus Chrysostomo

TFCE - Matrícula 2326-4